

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 40/2022 - Marco Aurélio Filho - Considera essencial o serviço dos estabelecimentos destinados à prática de atividades físicas durante pandemias e epidemias no município do Recife.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 06/07/2022

Unidade de Origem Comissões Permanentes

Unidade de Destino Unidade Técnica Legislativa

Status Parecer de Comissão apresentado

TEXTO DA AÇÃO

RECEBIDO PARECER Nº 132/22-CLJ PELA REJEIÇÃO.

E Nº 105/22-CECTE E Nº 26/22-CS, AMBOS PELA APROVAÇÃO.

AGUARDANDO INCLUSÃO EM PAUTA..

Recife, 06 de julho de 2022.

Rafael Branco

Assisten Administ. Legislati